



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.055/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

Institui o Programa WASH no câmpus Cubatão.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando:

I. os resultados exitosos apresentados pelo Programa “WASH – Workshop Aficionados em Software e Hardware”, desenvolvido pelo CTI Renato Archer, em parceria com o Instituto Federal Câmpus Campinas, através de práticas inovadoras de Educação;

II. que esse Programa vem sendo aplicado há 5 anos, na forma de oficinas temáticas e de projetos de iniciação científica, atendendo à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) no que diz respeito à disseminação e popularização da Ciência;

III. que o CTI tem sido co-executor junto ao CNPq do referido programa acolhido através de parceria, de forma pioneira, pelo IFSP Câmpus Campinas;

IV. que o Programa é executado através do aporte de emendas parlamentares;

V. que tal interesse vem estimulando o aporte de recursos por outras emendas parlamentares em outras instituições;

RESOLVE:

Art. 1º ADOTAR a Portaria nº 178/2018/SEI-CTI, de 12 de novembro de 2018, como modelo de referência do Programa WASH (Workshop Aficionados em Software e Hardware), criando as condições para que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Cubatão, atue como Entidade Promotora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBSON NUNES DA SILVA